

INDICAÇÃO Nº 653/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da Prefeitura agilização na discussão dos apontamentos realizados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo face às despesas decorrentes dos benefícios da concessão de bolsas aos funcionários da Prefeitura, do Legislativo e da EMDA, objetivando buscar uma alternativa legal que contemple as exigências do referido Tribunal de Contas e, ao mesmo tempo, possibilite aos servidores municipais usufruir, obviamente com critério desse importante benefício social.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de novembro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador